Data: 22/01/2021

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os

presentes autos, composto de 3 volumes com 673 páginas, digitalizados e anexados ao

Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, devendo seguir sua regular

tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de

Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à

temporalidade de guarda.

Adriana Fernandes Azevedo mat-151014

